



MATRÍCULA

FICHA

DATA

CNM

8.591

1

02/03/2012

003368.2.0008591-24

IMÓVEL: UMA CASA DE RESIDÊNCIA DE Nº 56, localizada na Rua em Projeto, QUADRA A, LOTE 04, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade, contendo os seguintes cômodos: 01 área c/ garagem, 01 sala, 03 quartos sendo um suíte, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a rua em Projeto, medindo 6,40 metros; pelos fundos com o Sr. Francisco da Silva França, medindo 6,40 metros; pelo lado direito com o lote 03, medindo 28,50 metros e pelo lado esquerdo com o lote 05, medindo 28,60 metros, **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 182,72M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA 94,72M².**

PROPRIETÁRIO: ERINALDO DE CASTRO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 889.518.394-00 e sua esposa ELZA RAMOS DE CASTRO, brasileira, casada, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do livro 2, Registro Geral, à ficha 01, sob nº R.3-1.121, em data de 13 de abril de 2005. Eu, DKS Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 15.334, LIVRO 1-AC:

R.1-8.591: EM 02/03/2012 - (COMPRA E VENDA) – Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nesta Serventia, no livro 63, fls. 20, aos 29/02/2012, fica transmitida a propriedade acima descrita, objeto da presente matrícula, tendo como **TRANSMITENTES VENDEDORES:** ERINALDO DE CASTRO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 889.518.394-00 e sua esposa ELZA RAMOS DE CASTRO, brasileira, casada, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade; e como **COMPRADOR:** CLOUDOALDO DE JESUS TEODORO, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 367.425.624-04, RG nº 12701608 SSP/BA, residente na Rua José Barbosa de Souza, nº 113, centro, nesta cidade. Eu, DKS Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 15.411, LIVRO 1-AD:

R.2-8.591: EM 19/03/2012- (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Cidade de Viçosa/AL em 13/03/2012, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR:** CLOUDOALDO DE JESUS TEODORO, brasileiro, nascido aos 11/05/1963, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 367.425.624-04, RG nº 12701608 SSP/BA, residente na Rua José Barbosa de Souza, nº 113, centro, nesta cidade; e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE:** EDIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 16/06/1975, eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 1644330, SSP/AL, em 09/06/1996, inscrito no CPF nº 029.186.974-27, casado no regime de comunhão parcial de bens com LUCIANA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 24/05/1974, outros, portadora da carteira de identidade RG nº 1440591, SSP/AL, inscrita no CPF nº 048.036.564-44, residentes e domiciliados em Rua Frei Damião, nº 88, Junqueiro/AL; e como **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador FELIPE ANDRE DE SOUZA SANTOS, brasileiro, casado, economiário, portador (a) da carteira de identidade RG nº 486.504, expedida por SSP/AL em 15/10/2004 e do CPF nº 440.639.704-34, conforme procuração lavrada as fls. 108/109, do livro 2721, em 06/05/2009, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF. Eu, DKS Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 15.411, LIVRO 1-AD:

R.3-8.591: EM 19/03/2012- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, EDIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS / LUCIANA DOS SANTOS, já qualificado acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia

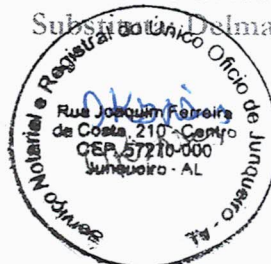


Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

Interina: Vera Lúcia Ferreira da Silva

Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias

Livro nº 2 - Registro Geral
CNS: 3368



MATRÍCULA

8.591

FICHA

1V

DATA

02/03/2012

CNM

003368.2.0008591-24

Fiduciária: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 10.996,00 (dez mil novecentos e noventa e seis reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, DKN, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 23.941, LIVRO 1-K:

AV.4-8.591: EM 02/04/2024 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº 844440028586, hoje chamada **Rua Irineu dos Santos, nº 54, nesta cidade de Junqueiro/AL**, conforme declaração apresentada e arquivada nestas notas que tem como MUTUÁRIOS: EDIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS, CPF sob nº 029.186.974-27 e LUCIANA DOS SANTOS, CPF sob nº 048.036.564-44, no valor do Imóvel R\$ 77.776,75 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), Quidem com o ITBI no valor de R\$ 1.555,54 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Eu, DKN, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 23.941, LIVRO 1-K:

AV.5-8.591: EM 02/04/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO) - Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº 844440028586, Devedores: EDIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS, CPF sob nº 029.186.974-27 e LUCIANA DOS SANTOS, CPF sob nº 048.036.564-44; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.3, hoje chamada de **Rua Irineu dos Santos, nº 54, nesta cidade de Junqueiro/AL**, conforme declaração apresentada e arquivada nestas notas, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. Eu, DKN, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre O imóvel em referência **NÃO CONSTA** registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS até a presente data todo o referido e verdade e dou fé

Junqueiro - AL 02/04/2024

DKN

- ☐ Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina
- ☒ Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta
- ☐ Laís Vanessa Silva Santana - Escrevente
- ☐ Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

Certidão somente válida
por 30 dias



Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL



Interina: Vera Lucia Ferreira da Silva
Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias
Escrevente: Laís Vanessa Silva Santana
Escrevente: Tereza Cristina do Nascimento



PROTOCOLO GERAL Nº 23.941, LIVRO 1-K: EM 02/04/2024, Certifico e dou fé, que **FOI AVERBADO** no livro 02, ficha 1V, matricula sob nº **8.591, descrito no AV.5**, a esta averbação para constar a Autorização de **BAIXA-CANCELAMENTO** da Garantia Imobiliária, do contrato sob número **844440028586**, Devedores: **EDIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS, CPF sob nº 029.186.974-27 e LUCIANA DOS SANTOS, CPF sob nº 048.036.564-44**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel: **UMA CASA DE RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA IRINEU DOS SANTOS, Nº 54, NESTA CIDADE DE JUNQUEIRO/AL, TENDO EM VISTA A INADIMPLÊNCIA**. SELO DIGITAL Nº AEQ91028. Eu, Joaquim Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

Joaquim Ferreira da Costa, 210, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro/AL
CNPJ nº 12.443.800/0001-66 – Fone: (82) 3541-1321
e-mail: cartoriodejunqueiro@hotmail.com



Interina: Vera Lucia Ferreira da Silva
Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias
Escrevente: Laís Vanessa Silva Santana
Escrevente: Tereza Cristina do Nascimento



APRESENTADO NA DATA DE HOJE PARA REGISTRO:

PROTOCOLO GERAL Nº 23.941, LIVRO 1-K

Junqueiro, 02/04/2024

Certifico e dou fé, que **AVERBEI** no Registro Geral, livro 02, ficha 1V, matricula sob nº 8.591, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, relativa ao imóvel objeto da matricula Rua Irineu dos Santos, nº 54**, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade, contendo os seguintes cômodos: 01 área c/ garagem, 01 sala, 03 quartos sendo um suíte, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a rua em Projeto, medindo 6,40 metros; pelos fundos com o Sr. Francisco da Silva França, medindo 6,40 metros; pelo lado direito com o lote 03, medindo 28,50 metros e pelo lado esquerdo com o lote 05, medindo 28,60 metros, **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 182,72M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA 94,72M²**, referente ao contrato de nº 844440028586, que tem como **MUTUÁRIOS: EDIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS, CPF sob nº 029.186.974-27 e LUCIANA DOS SANTOS, CPF sob nº 048.036.564-44**, no valor do Imóvel R\$ 77.776,75 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), Quitas com o ITBI no valor de R\$ 1.555,54 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos, conforme AV. 4, em 02 de abril de 2024. SELO DIGITAL Nº AEQ91027. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento, Oficial, que a fiz digitar, conferir assino; dou fé.